



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

MEM. 08/2017

DA: Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá.

AO: EXM^o. SR. **Antonio Valcirlei Holanda de Souza**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito, venho informá-lo, que a Secretaria Municipal de Educação, necessita urgentemente da locação de um imóvel adequado, para abrigar as instalações e funcionamento de salas de aulas anexas a Escola Antonio Correa de Lima.

JUSTIFICATIVA:

I - A locação do imóvel justifica-se, pelo fato desta Secretaria não possuir prédio próprio adequado para atender a demanda de alunos matriculados nesta escola, em virtude da falta de salas de aulas necessárias para a instalação destas turmas para que as mesmas possam desempenhar suas atividades precípuas, diante do exposto a locação se torna indispensável, pois precisamos de um espaço adequado para o funcionamento de salas de aulas, uma vez que a comunidade possui um número significativo de crianças em idade, que precisam ter seus direitos constitucionais assegurados. Caso não haja imóveis locados, esta secretaria ficaria impossibilitada de oferecer educação de qualidade aos munícipes desta localidade.

II - Dentre os princípios que gerem a Administração Pública, merece destaque o princípio da continuidade. Este princípio determina que o novo gestor público, prefeito municipal, dê continuidade as prestações de serviços à população, em especial, quando se volta para área da educação. Deste modo, se faz necessário a realização de dispensa de licitação para a locação do imóvel.

A locação, objetiva atender dispositivo legal, que respalde a contratação direta de pessoa física, para a locação do presente objeto. A contratação encontra amparo no Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A fim de solucionar a situação, solicito que se adote as providências necessárias para locação do imóvel. Na oportunidade, encaminho a PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO referente ao imóvel e ao proprietário, para que sejam feitos os procedimentos legais.

Nova Esperança do Piriá/PA, 05 de janeiro de 2017.

Antonio Alves de Souza
Sec. Municipal de Educação.